



Câmara Municipal de Ipueiras

http://www.camaraipueiras.ce.gov.br
Rua Cel. Manoel Mourão, S/N – Centro – Ipueiras-CE.
CEP: 62.230-000 Fone/fax: (88) 3685-1000
CNPJ: 02.158.838/0001-33
CGF: 06.920.451-9

Do Vereador: **FRANCISCO REGINALDO DE LIMA**

Ao Exmo. Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS/CE**

Senhor **ANTONIO CARLOS DE CARVALHO**,

Solicito de V. Exa. a concessão de 01 (uma) diária(s), de conformidade com a Lei Municipal Nº 582/2005, para fazer face às despesas no meu deslocamento à Capital de Fortaleza/CE., na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará junto a Secretaria dos Recursos Hídricos, tratando de assuntos referentes ao abastecimento d'água de comunidades do Município de Ipueiras/CE, no dia 29 de junho do corrente ano, responsabilizando-me pela veracidade da viagem a serviço da Câmara Municipal de Ipueiras/CE, e comprometendo-me de trazer o comprovante da viagem para ser anexado à documentação.

Nestes Termos,

Pede Deferimento

Ipueiras/CE, 26 de junho de 2015.

Francisco Reginaldo de Lima
FRANCISCO REGINALDO DE LIMA

Vereador

CONCEDA-SE

ANTONIO CARLOS DE CARVALHO

PRESIDENTE

LEGENDA - N - NOMEAÇÃO

- E - EXONERAÇÃO

- D - DIÁRIA

- L - LICITAÇÃO



Câmara Municipal de Ipueiras

<http://www.camaraipueiras.ce.gov.br>
Rua Cel. Manoel Mourão, S/N – Centro – Ipueira s-CE.
CEP: 62.230-000 Fone/fax: (88) 3685-1000
CNPJ: 02.158.838/0001-33
CGF: 06.920.451-9

PORTARIA D N.º 20/2015, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipueiras, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo,

RESOLVE:

Conceder o Vereador **Francisco Reginaldo de Lima** 01 (uma) diária, de conformidade com a Lei Municipal N° 582/2005, no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), para deslocamento do mesmo à Capital de Fortaleza/CE., na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará junto a Secretaria dos Recursos Hídricos no dia 29 de junho de 2015, tratando de assuntos referentes ao abastecimento d'água de comunidades do Município de Ipueiras/CE, tendo como garantia de pagamento as Transferências de **Duodécimo** e devendo referida despesa correr à conta da dotação **01.100.01.031.101.201.3390.1400** do vigente orçamento do Legislativo Municipal.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Ipueiras-CE, em 30 de junho de 2015.


ANTONIO CARLOS DE CARVALHO
Presidente

LEGENDA
N-NOMEAÇÃO
E-EXONERAÇÃO
D-DIÁRIA
L-LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

EXERCICIO 2015

FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

DIARIAS

C.F. PORTARIA D N.º 20/2015, DE 30/06/2015

Nº ORDEM	NOME	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$	QUITACAO
1	Francisco Reginaldo de Lima Vereador	1	300,00	300,00	Francisco Reginaldo de Lima
TOTAL		1	300,00	300,00	

IMPORTA A PRESENTE FOLHA DE PAGAMENTO NO VALOR TOTAL DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS).

IPUEIRAS-CE, 30 DE JUNHO DE 2015.

PAGUE-SE

ANTONIO CARLOS DE CARVALHO
PRESIDENTE



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria dos Recursos Hídricos

DECLARAÇÃO

DECLARO para devidos fins que o Senhor Vereador ***Francisco Reginaldo de Lima***, esteve nesta Secretaria dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará, nesta data, tratando de assuntos referentes ao abastecimento d'água de comunidades do município de ***IPUEIRAS (CE)***.

Fortaleza(CE), 29 de junho de 2015.


Raimundo Melo Sampaio
Secretário Executivo SRH